



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 417/2013

São Luís, 26 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Gabrielle Amado Boumann para participar do Seminário Trabalho e Saúde – Doenças Ocupacionais e a Prova Pericial, promovido pela Escola Judicial do TRT da 9ª Região, nos dias 25 e 26/4/2013, em Curitiba/PR,

CONSIDERANDO a Portaria GP Nº 384/2013, de 18/4/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias para que a magistrada participasse do referido seminário, no período de 24 a 27/4/2013, em face da indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do evento,

**R E S O L V E**

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, com efeitos a partir de 24/4/2013, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2012, as quais foram marcadas para o período de 2/4 a 1º/5/2013, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**